



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

-----Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso (extrato) n.º 2540/2021, publicado na II Série do Diário da República, de 09 de fevereiro de 2021, na BEP e no Jornal de Notícias de 10 de fevereiro, composto por Luís Daniel Santos Nunes, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos e Carlos Manuel Poço Pereira, Dirigente Intermédio de 4º Grau/Ambiente, ambos na qualidade de vogais, para proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para Assistente Operacional – Cozinheiro/s, da carreira geral de Assistente Operacional. -----

-----Tendo-se procedido à verificação dos elementos exigidos, verificou-se que concorreram os seguintes candidatos: **Candidato n.º 1** – senhora Ana Cristina Botelho Luís; **Candidato n.º 2** – senhora Andreia Isabel Alves Gomes Bouça; **Candidato n.º 3** – senhora Cecília Maria Neves Pereira Ribeiro; **Candidato n.º 4** – senhora Maria Adelaide Brandão Cruz Neves; **Candidato n.º 5** – senhora Maria Goreti Antunes Barreiro Pereira; **Candidato n.º 6** – senhora Maria Laura Elísio Bouça; **Candidato n.º 7** – senhora Paula Cristina Fernandes Alves Ferreira; **Candidato n.º 8** – senhora Sónia Isabel da Cunha Amorim; **Candidato n.º 9** – senhora Vânia Andrea Coelho da Cunha. -----

-----Após a respetiva análise, o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito nas publicitações e na legislação específica que regula o presente concurso: -----

-----**PRIMEIRO**: admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Candidato n.º 1** – senhora Ana Cristina Botelho Luís; **Candidato n.º 2** – senhora Andreia Isabel Alves Gomes Bouça; **Candidato n.º 3** – senhora Cecília Maria Neves Pereira Ribeiro; **Candidato n.º 4** – senhora Maria Adelaide Brandão Cruz Neves; **Candidato n.º 5** – senhora Maria Goreti Antunes Barreiro Pereira; **Candidato n.º 6** – senhora Maria Laura Elísio Bouça; **Candidato n.º 8** – senhora Sónia Isabel da Cunha Amorim e **Candidato n.º 9** – senhora Vânia Andrea Coelho da Cunha. -----

-----**SEGUNDO**: Admitir condicionalmente o **Candidato n.º 7** – senhora Paula Cristina Fernandes, devendo a mesma, no prazo abaixo indicado, indicar no formulário de candidatura, mais concretamente no ponto 7: "requisitos de admissão", se declara reunir os requisitos previstos no art.º n.º 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

-----**TERCEIRO**: O Júri deliberou conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de 10 (dez) dias para, querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos, conforme previsto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, conjugado com o artigo 122.º do



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Código de Procedimento Administrativo (CPA), sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da qual, para constar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Luís Daniel Santos Nunes

1.º Vogal efetivo,

Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,

Carlos Manuel Poço Pereira